

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.29.1-TP/2021

LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.541.555/1-10, com sede na RUA JOSE ANDRADE DE SOUSA, 138, CEP: 62.610-000, CENTRO, TEJUÇUOCA/CE já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, ora denominada simplesmente recorrente, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a" do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 15.165.763/0001-60**, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I-DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente, dele veio participar. Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 15.165.763/0001-60**, ao arrepio das normas editalícias.

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar:

5.4.8 - Relativo a CAPACITAÇÃO TECNICO-OPERACIONAL:

5.4.8.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida;

LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
R JOSE ANDRADE DE SOUSA, 138, CEP: 62.610-000, CENTRO, TEJUÇUOCA/CE
CNPJ: 21.541.555/0001-10
EMAIL: LS.CONSTRUcoes@OUTLOOK.COM



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME



Com isso, analisando a habilitação da proponente **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 15.165.763/0001-60**, percebemos que a mesma não apresentou o documento supracitado, pois conforme documento em anexo e no processo, percebemos que o mesmo na sua "qualificação curricular" não foi assinado pelo representante legal a Sra. Ana Valésia Moreira Damasceno, nem tão pouco foi realizado o reconhecimento de firma ora exigido.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por habilitar a empresa, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

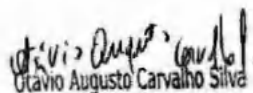
De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III- DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 15.165.763/0001-60**, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento


Otávio Augusto Carvalho Silva

Eng. Civil

CREA 061177927-7

Pacoti, 19 de maio de 2021.

LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
R JOSE ANDRADE DE SOUSA, 138, CEP: 62.610-000, CENTRO, TEJUÇUOCA/CE
CNPJ: 21.541.555/0001-10
EMAIL: LSCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

0

Kleber dos Reis Porfirio

Engenheiro Civil



E. Formação	E. Experiência
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1967/68 - 1972/73</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1973/74 - 1974/75</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1975/76 - 1976/77</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1977/78 - 1978/79</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1979/80 - 1980/81</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1981/82 - 1982/83</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1983/84 - 1984/85</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1985/86 - 1986/87</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1987/88 - 1988/89</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1989/90 - 1990/91</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1991/92 - 1992/93</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1993/94 - 1994/95</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1995/96 - 1996/97</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
<p>Escola de Engenharia de São Carlos - UNICAMP</p> <p>1997/98 - 1998/99</p>	<p>Atividade profissional desde 1973, atuando em projetos de engenharia civil, com ênfase em projetos de saneamento básico, saneamento rural e obras de infraestrutura urbana e rural.</p>

Kleber dos Reis Porfirio



ALLVO
COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - PMP
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.29.1

A empresa **AVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** com CNPJ nº 15.165.763/0001-60, inscrita na Rua Acelino Mota, 4274 - Centro - Tabuleiro do Norte/CE, CEP nº 62.960-000, documento de identificação por via social administradora da **ANA VALESIA MOREIRA DAMASCENO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20072236056 e inscrita no CPF/MF nº 606.997.453-06, **DECLARA**, para fins de habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.29.1**, junto ao Município de **PACOTI/CE**, declara que:

1) MICROEMPRESA, conforme inciso I e II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

OU

1) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Tabuleiro do Norte/CE, 07 de Abril de 2021

Ana Valésia Moreira Damasceno

ANA VALESIA MOREIRA DAMASCENO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CNPJ 15.165.763/0001-60

Rua Acelino Mota, 4124 - Centro - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte / CE
CNPJ 15.165.763/0001-60 | Ins. Municipal 2300347

(85) 9.6620.8251
allvo.com.br

Cartório do Registro Civil de Mondubim

CNPJ: 74.189.895/0001-90

Regista Célia Rodrigues de Almeida
Escritorinha Autorizada
Oficial Interina: ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA
Substituto: FRANCISCO PAULO SILVA
Rua Clemente Silva, nº 251, Mondubim, Fortaleza-CE - CEP: 80.711-445
Fone: (85) 3296.2621 - (85) 3467.0789
Email: cartoriadmondubim@igolnet.com.br



NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº 13706

LIVRO Nº 078

FLS 103

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO que bastante faz(em) e assina(m): L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), neste distrito de Mondubim, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu e identificou-se perante mim, em meu cartório, como **OUTORGANTE- L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, situada na Rua José Andrade de Sousa nº 138, Bairro: Centro, Tejuocuca-CE, neste ato representada por seu titular **LUANA SOUSA** brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2007820630-2 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 062.651.123-25, residente e domiciliada na Rua das Jaqueiras nº 380, aptº 504, Bairro: Mondubim, Fortaleza-CE, reconhecida como a própria e por mim, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procurador, ora denominado **OUTORGADO- OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da identidade nº 2001092116773 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 764.435.153-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pimenta, nº 71, casa B, Bairro: Montese, Fortaleza-CE; **PODERES**: amplos, gerais e ilimitados para representar a outorgante junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, empresas de economia mista, fundações, para participar de quaisquer modalidade de licitação, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão ou pregão em quaisquer prefeitura, de quaisquer municípios, estados do território nacional, podendo o mesmo assinar propostas, formular ofertas, propor lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conceder descontos e decidir sobre interposição de recursos, assinar atas, e outros documentos, relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, bem como assinar a celebração de contrato proveniente do referido processo licitatório, firmar acordos, compromissos, enfim promover e tudo o mais fazer e praticar para a bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo ao aqui não expressos, mas necessários, podendo substabelecer. A qualificação do outorgado, bem como o inteiro teor deste mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante que por ele se responsabiliza. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita(m) e assina(m), perante mim, Escritorinha Autorizada. (A) **REGINA CÉLIA RODRIGUES ALMEIDA (AA) LUANA SOUSA** Trasladada, Fortaleza, 18 de Julho de 2017. Está conforme. Dou fé. Eu, (A) Elizabeth de Sousa Cunha, a digitei, conferi, Eu, Regina Célia Rodrigues Almeida- Escritorinha Autorizada, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Emolumentos RS: 29,26, Fermoju RS: 3,69 Selo RS: 4,75 ISS RS: 5,00 FAADep RS: 5,00, FRMP RS: 1,46, SELO Nº AD/126.165 Válido somente com selo de autenticidade*

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Regina Célia Rodrigues de Almeida

Regina Célia Rodrigues de Almeida
Escritorinha Autorizada

Cartório do Registro Civil de Mondubim
Rua Clemente Silva, 251
Marapanã - P.O. 60.711-445



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Federal 20.268-18 de 18/09/2009 e Art. 6º do Prov. 131-10 de 08/03/2010. O valor autenticado é de R\$ 4,96. O valor do ato é de R\$ 4,96. O valor do selo é de R\$ 4,75. O valor do imposto é de R\$ 5,00. O valor do emolumento é de R\$ 29,26. O valor do fermoju é de R\$ 3,69. O valor do selo de autenticidade é de R\$ 4,75. O valor do FAADep é de R\$ 5,00. O valor do FRMP é de R\$ 1,46. O valor do SELO Nº AD/126.165 é de R\$ 1,46. O valor do SELO Nº AD/126.165 é de R\$ 1,46. O valor do SELO Nº AD/126.165 é de R\$ 1,46.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedonf.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 16:05:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43891607205301179682-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 0032/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e70f1288ec22784671a95d1ccf8d6c446ee34033d9f16685092e1f57e0b980145f0d27688c61c5a172e8e45956cd70cba2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600043605

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FON/REMP



CEP2000147427

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

TEJUCUOCA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Julho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5442212 em 24/07/2020 da Empresa L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 23600043605 e protocolo 201034115 - 21/07/2020. Autenticação: F2A91E24EC97B86BDAFBF76025E5671FE2E19B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.411-5 e o código de segurança w210 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.411-5	CEP2000147427	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.651.123-25	LUANA SOUSA DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



pág. 2/11

L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
SEGUNDO ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.541.555/0001-10
NIRE: 23.600.043.605



LUANA SOUSA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em Fortaleza-Ce., no dia 10/12/1991, portadora da Cédula de identidade nº 2007.820.630-2 SSP-CE., e CPF/MF nº 062.651.123-25, residente e domiciliada à Rua Das Jaqueiras, nº 380, Apto-504, Bairro: Mondubim, CEP: 60.762-485, Fortaleza/CE., componente da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob denominação de **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede e foro jurídico na cidade de Tejuçuoca – Ceará na Rua José Andrade de Sousa nº 138, Bairro: Centro – CEP: 62.610-000, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC-CE sob **NIRE nº 23.600.043.605** por despacho de 05 de dezembro de 2014, inscrito no **CNPJ: sob nº 21.541.555/0001-10**, resolve alterar pela segunda vez o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA

A empresa revolve neste ato alterar o seu capital social no valor de \$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

2ª CLÁUSULA

A sociedade altera neste ato o objeto social para: O objeto Social da Sociedade será serviços da construção civil, eventos musicais e culturais, obras de acabamentos e locações de estruturas maquinas, equipamentos, veículos leves e pesados.

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 90.01-9/02 - Produção musical
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5442212 em 24/07/2020 da Empresa L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 23600043605 e protocolo 201034115 - 21/07/2020. Autenticação: F2A81E24EC97B86BDAFBEF76025E5671FE2E198. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.411-5 e o código de segurança w210 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/11

Continuação
Segundo Aditivo alteração L S Serviços de Construções Eireli

- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 73.19-0/01 - Criação estandes para feiras e exposições
- 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga
- 52.12-5/00 - Carga e descarga
- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.99-1/01 - Administração de obras
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes



Continuação
Segundo Aditivo alteração L S Serviços de Construções Eireli

- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

3ª CLÁUSULA

As demais cláusulas e condições constantes do Ato Constitutivo não alteradas por este aditivo permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

LUANA SOUSA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em Fortaleza-Ce., no dia 10/12/1991, portadora da Cédula de identidade nº 2007.820.630-2 SSP-CE., e CPF/MF nº 062.651.123-25, residente e domiciliada à Rua Das Jaqueiras, nº 380, Apto-504, Bairro: Mondubim, CEP: 60.762-485, Fortaleza/CE., componente da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob denominação de **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede e foro jurídico na cidade de Tejuçuoca – Ceará na Rua José Andrade de Sousa nº 138, Bairro: Centro – CEP: 62.610-000, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC-CE sob **NIRE nº 23.600.043.605** por despacho de 05 de dezembro de 2014, inscrito no **CNPJ: sob nº 21.541.655/0001-10**, resolve alterar pela segunda vez o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª

A empresa adota o nome empresarial de **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**
Parágrafo Único – A empresa tem como o nome de fantasia: **L K SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**

Cláusula 2ª

A sede da empresa é na Rua José Andrade de Sousa nº 138, Bairro: Centro – CEP: 62.610-000, Tejuçuoca – Ceará.

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



Continuação
Segundo Aditivo alteração L S Serviços de Construções Eireli

- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 90.01-9/02 - Produção musical
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 73.19-0/01 - Criação estandes para feiras e exposições
- 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga
- 52.12-5/00 - Carga e descarga
- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.99-1/01 - Administração de obras
- 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas



Continuação
Segundo Aditivo alteração L S Serviços de Construções Eireli

- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Cláusula 3ª

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da empresa.

Cláusula 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 05/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



Continuação
Segundo Aditivo alteração L S Serviços de Construções Eireli



Cláusula 5ª

O capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 6ª

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da empresa.

Cláusula 7ª

O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Cláusula 8ª

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

Cláusula 9ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder –se – à elaboração do inventário do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 10ª

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª

Fica eleito o foro da Cidade de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvidas do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis. E por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando – o na Junta Comercial do Estado do Ceará de acordo com a lei em vigor.

Tejuçuoca/CE, 10 de julho 2020.

LUANA SOUSA
CPF/MF: 062.651.123-25
(Titular – Administradora)

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5442212 em 24/07/2020 da Empresa L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 23800043605 e protocolo 201034115 - 21/07/2020. Autenticação: F2A91E24EC87B86BD4FB8F76025E5671FE2E19B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.411-5 e o código de segurança w210 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.411-5	CEP2000147427	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.651.123-25	LUANA SOUSA DA SILVA LIMA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, de NIRE 2360004360-5 e protocolado sob o número 20/103.411-5 em 21/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5442212, em 24/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.651.123-25	LUANA SOUSA DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.651.123-25	LUANA SOUSA DA SILVA LIMA

Fortaleza, Sexta-feira, 24 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2020, às 09:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/103.411-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

110304115-21/07/2020

Fortaleza, Sexta-feira, 24 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5442212 em 24/07/2020 da Empresa L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 23600043605 e protocolo 201034115 - 21/07/2020. Autenticação: F2A91E24EC97B86BDAFBEF76025E5671FE2E19B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.411-5 e o código de segurança w210 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 11/11